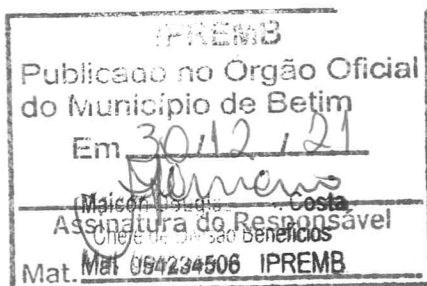


PORTARIA IPREMB N° 659, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.



**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA APARECIDA DE JESUS
TAVARES E SILVA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei n° 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 69 da Lei n° 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo n° 479, de 13 de abril de 2021,


RESOLVE:

Art. 1° Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora Aparecida de Jesus Tavares e Silva, inscrita no CPF sob n° 603.156.876-49, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Secretaria, matrícula n° 0110151-0, lotada no Quadro Setorial da Administração, símbolo ED C620, devendo a mesma receber proventos correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1° (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 09 de novembro de 2021.


Maicon Douglas A. N. Costa
Chefe de Divisão Benefícios
Mat 054234506 IPREMB


Bruno Ferreira Cypriano
Presidente do IPREMB

IPREMB
Publicado no Órgão Oficial
do Município de Betim
Em 30/12/21

Maicon Douglas A. N. Costa
Chefe de Divisão Benefícios
Assinatura do Responsável
Mat 054234506 IPREMB